CLIPPING INTERNET 06/06/2020 ATÉ 06/06/2020



INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 SITE 0 MARANHENSE	1
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG DO MARCIAL LIMA	2
	2.2 SITE 0 MARANHENSE	3
3	JUÍZES	
	3.1 BLOG DIEGO EMIR	4
4	PLANTÃO NO TJMA	
	4.1 SITE 0 MARANHENSE	5
5	VARA CÍVEL	
	5.1 SITE 0 MARANHENSE	6
6	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	6.1 BLOG DO MARCIAL LIMA	7 8
	6.2 BLOG GERALDO CASTRO	9



5

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 06/06/2020 - BLOG DIEGO EMIR NEUTRA

Advogado aponta que membros do Governo Flávio Dino estavam incitando atos de violência

Advogado aponta que membros do Governo Flávio Dino estavam incitando atos de violência 5 de junho de 2020:18:54

O advogado Melhem Saad declarou na noite desta sexta-feira (5), na rádio Nova FM 93.1, que membros do Governo Flávio Dino podem está envolvidos no movimento de um grupo intitulado "Antifas", que estava planejando ataques a vários estabelecimentos comerciais, restaurantes, bancos e até mesmo uma escola de São Luís.

Melhem Saad ingressou com uma ação contra o grupo que planejava ataques com coquetéis molotov contra escolas, shoppings, bancos e restaurantes em São Luís. Na peça Saad exigiu que Ministério Público do Estado do Maranhão, Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Maranhão se manifestasse em relação ao ESTADO DO MARANHÃO e do MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS.

A ação ainda pediu que sejam tornados réus todos os organizadores e membros do grupo que planejava "atear fogo" em diversas localidades na cidade.

E em decisão proferida pela juíza Jaqueline Reis Caracas ela determinou que as forças policiais estejam de prontidão para coibir qualquer ato de violência, assim como qualquer aglomeração por parte de qualquer movimento.

Até a tarde desta sexta-feira (5), nenhum membro do governo Flávio Dino se manifestou sobre o grupo "Antifas" que planejava ataques na cidade de São Luís.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - COMARCAS 06/06/2020 - BLOG DO MARCIAL LIMA

NEUTRA

Equatorial Maranhense: NOTA DE ESCLARECIMENTO

Equatorial Maranhense: NOTA DE ESCLARECIMENTO

05/06/2020 00:00:00

Referente à matéria publicada em 3 de junho de 2020, "Em Colinas, Judiciário determina pagamento de danos morais à consumidora que passou 20 dias sem energia elétrica", o Blog recebeu a seguinte nota:

Nota de Esclarecimento

A Equatorial Maranhão informa que já tomou ciência da decisão judicial em questão e que já adotou a medida judicial cabível ao caso em questão.

A Concessionária esclarece que o recurso às instâncias superiores da justiça é direito constitucionalmente assegurado a todo e qualquer cidadão, órgão público ou privado, e que adotará as medidas cabíveis para a proteção de seus direitos.

Assessoria de Imprensa da Equatorial Maranhão

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS
06/06/2020 - BLOG DO MARCIAL LIMA
POSITIVA
Em São Luís, casarão histórico é restaurado após TAC com MP-MA

Em São Luís, casarão histórico é restaurado após TAC com MP-MA

05/06/2020 00:00:00

Um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), proposto pela Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís e assinado em 2010, resultou na restauração total de um casarão localizado na Praça Gonçalves Dias, Centro de São Luís. O imóvel é tombado pelo Decreto Estadual nº 10.089/86 e pela União, por estar inscrito no Livro do Tombo de Belas Artes desde 1955.

Inicialmente, o Ministério Público do Maranhão ingressou, em 2008, com uma Ação Civil Pública contra o proprietário do imóvel, cobrando a sua completa restauração. Na época, o documento descrevia o prédio como "em risco iminente de desabamento, já estando todo o seu interior muito destruído e, teve seus azulejos retirados, como medida de cautela pelo Iphan".

Já em janeiro de 2010, foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta com os proprietários do imóvel, que se comprometeram a, inicialmente, realizar um projeto de estabilização e limpeza do imóvel com o objetivo de impedir o seu desabamento e maior deterioração. O compromisso também previa a restauração das características arquitetônicas do casarão, de acordo com projeto aprovado pelo Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico do Maranhão (DPHAP) e pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

De acordo com o promotor de Justiça Luís Fernando Cabral Barreto Júnior, até 2011, foram realizadas as obras de estabilização da construção, seguida pela restauração das características originais da edificação.

De acordo com relatório apresentado à Vara de Interesses Difusos e Coletivos, a fachada foi recuperada com toda a azulejaria, beirais, molduras, esquadrias, portas, janelas e gradis. Também foram feitas intervenções internas e no telhado, também totalmente restaurados. As obras foram acompanhadas pelo Ministério Público do Maranhão e pelo Iphan.

Para Fernando Barreto, este imóvel é um exemplo de que, com boa vontade e responsabilidade, é possível a recuperação do patrimônio histórico de São Luís, "desde que, tanto o Poder Público quanto os proprietários privados enxerguem que esse é um trabalho contínuo, de compromisso com a história e com as futuras gerações".

(Informações do MP-MA)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS
06/06/2020 - BLOG DO MARCIAL LIMA
POSITIVA
Prefeitura de São Luís tem um ano para resolver problema da "Praça dos Gatos"

Prefeitura de São Luís tem um ano para resolver problema da "Praça dos Gatos"

05/06/2020 00:00:00

Acolhendo os pedidos do Ministério Público do Maranhão em Ação Civil Pública proposta em marco de 2017, pela 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, a Vara de Interesses Difusos e Coletivos determinou, na última quarta-feira (3), o prazo de um ano para que a Prefeitura de São Luís resgate, cuide, identifique e busque abrigo e adoção para todos os animais que se encontrem na chamada "Praça dos Gatos".

Localizado na Avenida dos Africanos, próximo ao retorno do Bacanga, o local concentra dezenas de felinos abandonados, sobrevivendo de forma precária, sujeitos a doenças, maus-tratos e reprodução descontrolada. Além disso, a aglomeração traz riscos à saúde de humanos e outros animais, além de poluir a praça.

Na decisão, a Justiça determinou prazo de 60 dias para que a Prefeitura de São Luís apresente um cronograma de cumprimento da sentença e que informe as medidas adotadas na medida de sua execução. O município também foi condenado ao pagamento de R\$ 200 mil a título de danos morais coletivos. Em caso de descumprimento da decisão judicial, ficou estabelecida multa diária de R\$ 1.000.

ACP

Na ação proposta em 2017, o promotor de Justiça Luís Fernando Cabral Barreto Júnior ressaltou que gatos, assim como cães, são animais de convívio doméstico e humano e não deveriam ser tratados como animais silvestres. "Esses animais não podem ser submetidos à ausência de abrigo, ao risco de violência ou doenças e não podem ser abandonados pelo Poder Público, pois aquele 'habitat' não lhes é apropriado".

Além disso, amontoados e sem cuidados veterinários, podem contrair e espalhar doenças para seres humanos e outros animais. "O risco da transmissão de zoonoses a outros animais domésticos também deve motivar a conduta do agente público", enfatizou.

O promotor de Justiça destacou que a proteção aos animais está assegurada pela Constituição Federal. "A Constituição prevê responsabilidade criminal e administrativa, independentemente de responsabilidade civil, inclusive por improbidade administrativa ambiental, aos agentes que causarem danos ambientais. Também protege todo e qualquer animal", afirmou.

(Informações do MP-MA)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS
06/06/2020 - BLOG GERALDO CASTRO
POSITIVA
SÃO LUÍS ? Casarão histórico é restaurado após TAC com MPMA

SÃO LUÍS - Casarão histórico é restaurado após TAC com MPMA

Por Geraldo Castro • sexta-feira, 05 de junho de 2020 às 11:14

Um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) proposto pela Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís e assinado em 2010 resultou na restauração total de um casarão localizado na Praça Gonçalves Dias, Centro de São Luís. O imóvel é tombado pelo decreto estadual n° 10.089/86 e pela União, por estar inscrito no Livro do Tombo de Belas Artes desde 1955.

Inicialmente, o Ministério Público do Maranhão ingressou, em 2008, com uma Ação Civil Pública contra o proprietário do imóvel, cobrando a sua completa restauração. Na época, o documento descrevia o prédio como "em risco iminente de desabamento, já estando todo o seu interior muito destruído e, teve seus azulejos retirados, como medida de cautela pelo Iphan".

Já em janeiro de 2010 foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta com os proprietários do imóvel, que se comprometeram a, inicialmente, realizar um projeto de estabilização e limpeza do imóvel com o objetivo de impedir o seu desabamento e maior deterioração. O compromisso também previa a restauração das características arquitetônicas do casarão, de acordo com projeto aprovado pelo Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico do Maranhão (DPHAP) e pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

De acordo com o promotor de justiça Luís Fernando Cabral Barreto Júnior, até 2011 foram realizadas as obras de estabilização da construção, seguida pela restauração das características originais da edificação.

De acordo com relatório apresentado à Vara de Interesses Difusos e Coletivos, a fachada foi recuperada com toda a azulejaria, beirais, molduras, esquadrias, portas, janelas e gradis. Também foram feitas intervenções internas e no telhado, também totalmente restaurados. As obras foram acompanhadas pelo Ministério Público do Maranhão e pelo Iphan.

Para Fernando Barreto, este imóvel é um exemplo de que com boa vontade e responsabilidade, é possível a recuperação do patrimônio histórico de São Luís, "desde que, tanto o Poder Público quanto os proprietários privados enxerguem que esse é um trabalho contínuo, de compromisso com a história e com as futuras gerações".



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - AÇÕES TJMA 06/06/2020 - SITE O MARANHENSE POSITIVA
TJMA apresenta resultados positivos de preservação ambiental e sustentabilidade no Dia Mundial do Meio

TJMA apresenta resultados positivos de preservação ambiental e sustentabilidade no Dia Mundial do Meio Ambiente

06/06/2020 03:42:29

No dia 5 de junho, Dia Mundial do Meio Ambiente, o Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS), apresenta dados relevantes e positivos de preservação ambiental, resultados da implantação da Política de Sustentabilidade, desde o ano de 2016, no Poder Judiciário estadual.

Para o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, "as ações desenvolvidas pelo Núcleo de Gestão Socioambiental constituíram-se uma inteligente solução para preservar o meio ambiente, gerar economia e equilibrar gastos diante das limitações econômicas do Judiciário, consolidando a efetivação da sustentabilidade de forma ambientalmente adequada, socialmente justa e economicamente viável".

O desembargador Lourival Serejo diz que "as ações voltadas para a institucionalização da sustentabilidade no Judiciário maranhense são desenvolvidas com o uso eficiente de insumos e materiais, racionalização no uso de energia e água, gestão de resíduos sólidos, qualidade de vida no ambiente de trabalho, compras sustentáveis e sensibilização e capacitação".

RESULTADOS

Com o apoio da alta gestão, o processo iniciou por meio da implantação do Núcleo de Gestão Socioambiental, em 2016 - que tem como presidente da Comissão Gestora, o desembargador Jorge Rachid - e aprovação do Plano de Logística Sustentável (PLS) do Judiciário maranhense, que possui como um de seus eixos a Gestão de Resíduos.

A sensibilização de magistrados, servidores e terceirizados, a aquisição dos materiais necessários para o armazenamento dos resíduos e a parceria com a cooperativa foram os primeiros passos para o processo de implantação da gestão de resíduos.

Com a implantação, os materiais recicláveis que antes eram descartados no "lixo comum" da Prefeitura de São Luís, passaram a contribuir com a renda dos catadores da Cooperativa de Reciclagem de São Luís (Coopresl).

Papéis, papelões e plásticos, a exemplo das garrafas pet, passaram a ser separados para coleta periódica. De 2016 a 2019, foram 146,8 toneladas de materiais coletados (papel, papelão e plástico) que passaram a gerar

trabalho para os catadores, contribuindo para que melhorassem a renda mensal de R\$300,00 para cerca de R\$1.500,00 por agente ambiental (catador e

CONTINUE LENDO EM

https://omaranhense.com/tjma-apresenta-resultados-positivos-de-preservacao-ambiental-e-sustentabilidade-no-dia-mundial-do-meio-ambiente/

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - COMARCAS 06/06/2020 - SITE O MARANHENSE POSITIVA

3ª Vara realiza primeira audiência criminal por videoconferência em processo que apura tráfico de drogas

3ª Vara realiza primeira audiência criminal por videoconferência em processo que apura tráfico de drogas

05/06/2020 22:01:24

A 3ª Vara da Comarca de Pinheiro realizou nesta quarta-feira, dia 3, a primeira audiência utilizando o sistema de webconferência do Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA. O ato foi presidido pelo juiz Rodrigo Costa Nina, titular da 1ª Vara e respondendo pela unidade judicial, em um processo criminal que visa apurar a responsabilidade penal de dois acusados pela prática dos crimes de tráfico de drogas e associação para o tráfico.

O magistrado explica que diante das normas de combate e controle da pandemia Covid-19, não foi possível realizar a audiência na forma tradicional, por isso, recorreu aos recursos tecnológicos disponibilizados pelo Judiciário maranhense. "Ouvimos duas testemunhas, interrogamos os réus e recebemos as alegações finais orais, tanto pelo Ministério Público quanto pela defesa, o que nos oportunizou sentenciar o caso ao final da audiência", ressalta Rodrigo Nina.

A sentença proferida pelo juiz absolveu um dos réus e condenou o outro a cinco anos de reclusão, em regime semiaberto, pela prática de crime previsto no artigo 33, Caput, da Lei de 11.343/2006. Esse artigo indica que é crime importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

"Ao réu condenado foi negado o direito de recorrer em liberdade, como garantia da ordem pública e para evitar a reiteração criminosa, pois há seis meses estaria se dedicando ao comércio ilícito de droga para fins de manter a si e sua família", frisa o magistrado no julgamento.

Ainda durante a audiência por videoconferência, Ministério Público e a defesa dos acusados renunciaram ao direito de recurso, ocasionado o trânsito em julgado da sentença. O réu condenado, vai cumprir prisão domiciliar em razão da inexistência de vaga no Presídio Regional de Pinheiro para condenados do regime semiaberto. A unidade, segundo o juiz Rodrigo Nina, é exclusiva para cumprimento de pena em regime fechado. "A prisão domiciliar decorre a aplicação da súmula vinculante nº 56 do STF", informa.

Além do juiz, participaram da audiência a promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Pinheiro, Linda Luz Matos Carvalho; o advogado José Ribamar Drulord Ribeiro Ferreira; e o defensor público Gil Henrique Mendonça Faria.

AVANÇO - O magistrado Rodrigo Nina avalia que os avanços tecnológicos e a predisposição de todos os atores que integram o Sistema de Justiça foram fundamentais para o êxito da audiência, que até pouco tempo, somente era realizada na forma presencial tradicional. "Na sala virtual é possível resguardar desde o direito à entrevista reservada do preso com seu o advogado, assim como a oitiva das testemunhas isoladamente, por

meio de computadores ou smartphones com acesso à internet, cada um em um ambiente diferente, sem a necessidade de deslocamento ao Fórum", frisa.

Para o juiz, a medida, além de dar celeridade aos processos, também contribui com a contenção do coronavírus, e resulta em importante economia para o Estado, que investe anualmente valores consideráveis com deslocamento de presos, escolta, dentre outros. "É um caminho novo a ser trilhado pelo Poder Judiciário, que, mesmo após esse período de isolamento social deve manter o uso de ferramentas tecnológicas para tornar o processo mais efetivo e célere, encurtando distâncias e eliminando burocracias desnecessárias", avalia.

"Durante a videoconferência tivemos alguns problemas relacionados à instabilidade da internet, e ambientação na plataforma por algumas pessoas, contudo, foram contratempos que não prejudicaram as audiências, e que a prática ajudará a resolver, assim como a cobrança na melhoria do tráfego de dados junto às operadoras de telefonia e dados móveis", finaliza o magistrado.

POSTLINK%%

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PLANTÃO NO TJMA 06/06/2020 - SITE O MARANHENSE POSITIVA

Desembargadora Angela Salazar é a plantonista de 2º Grau neste fim de semana

Desembargadora Angela Salazar é a plantonista de 2º Grau neste fim de semana

06/06/2020 08:08:34

A desembargadora Angela Salazar é a plantonista de 2º Grau da Justiça estadual desta sexta-feira (5) até domingo (7), período em que serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas são Sílvio Roberto P. Soares e Raimundo N. C Lima. O telefone celular disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em regime de sobreaviso.

A partir da segunda-feira, no período de 8 a 14 de junho, a desembargadora Nelma Sarney é que responderá pelo Plantão Judicial de 2ª Instância. A escala de plantão dos desembargadores, servidores e oficiais de justiça plantonistas do Tribunal de Justiça do Maranhão está publicada no Portal do Judiciário, em "Plantão de 2º Grau".

SÃO LUÍS - No 1º Grau - Comarca da Ilha - os juízes Alice Prazeres Rodrigues e Gilberto de Moura Lima, respondem, respectivamente, pelos plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís. Quem auxilia os magistrados no plantão deste final de semana são as servidoras Grasielle Araújo e Isis Vieira. Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com as servidoras plantonistas pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível) e (98) 98802-7484 (Criminal). O plantão funciona para recebimento somente de demandas urgentes.

Mais informações sobre o Plantão de 1º Grau, clique AQUI.

Já o plantão para registro de óbito, sob a competência dos cartórios, deve ser acionado pelo telefone (98) 98112-2794.

POSTLINK%%

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CÍVEL 06/06/2020 - SITE O MARANHENSE POSITIVA Varas Cíveis de São Luís movimentam mais de 19 mil decisões na pandemia

Varas Cíveis de São Luís movimentam mais de 19 mil decisões na pandemia

05/06/2020 17:02:27

Desde o início da adoção do plantão extraordinário, medida temporária adotada pelo Poder Judiciário diante da pandemia ocasionada pela Covid-19, as dezesseis varas cíveis de São Luís realizaram 19.844 movimentações processuais. Entre os atos e gabinete estão despachos (11.552), decisões judiciais (3.877) e sentenças (4.415), segundo dados estatísticos das varas.

Durante a pandemia, as varas cíveis vêm garantindo o acesso à Justiça por meio do trabalho remoto e priorizando o trâmite de processos eletrônicos. Nas unidades tramitam 45.012 processos, sendo 42.487 virtuais e 2.525 físicos. As varas também estão analisando, prioritariamente, processos mais antigos, que estão prontos para serem decididos e sentenciados, que possuem questões relacionadas à saúde e contratuais, além de alvarás e liminares.

As secretarias dessas varas também continuar funcionando remotamente, praticando atos que impulsionam os processos. Os servidores são responsáveis, por exemplo, pelo recebimento de petições eletrônicas; remessa de processos ao Tribunal de Justiça; expedição de cartas precatórias, mandados urgentes, certidões e ofícios; juntada de documentos; realização de citações e intimações; publicações e atendimento remoto via e-mail e telefone. O atendimento presencial ao público externo segue suspenso.

O plantão extraordinário foi instituído pela Resolução 313/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no dia 19 de março de 2020 para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários na pandemia.

Varas cíveis - São unidades judiciais responsáveis pelo julgamento de ações de compra e venda, contratos, consumidor, dano moral, despejo, busca e apreensão, reintegração de posse, cobranças, questões de registro público civil, embargos, cumprimento de cartas precatórias entre outros. As competências são distribuídas entre as dezesseis unidades.

Atuam nas varas cíveis de São Luís os juízes Kátia Coelho de Sousa Dias (1ª Vara), Luiz de França Belchior Silva (2ª Vara), Douglas Airton Ferreira Amorim (3ª), José Afonso Bezerra de Lima (4ª), Alice de Sousa Rocha (5ª), Gervásio Protásio dos Santos Júnior (6ª), José Brígido da Silva Lages (7ª), José Eulálio Figueiredo de Almeida (8ª), Jaqueline Reis Caracas, respondendo (9ª), Holídice Cantanhede Barros, respondendo (10ª), Raimundo Ferreira Neto (11ª), Sebastião Joaquim Lima Bonfim (12ª), Ariane Mendes Castro Pinheiro (13ª), José Nilo Ribeiro Filho (14ª), Alexandre Lopes de Abreu (15ª) e Alice Prazeres Rodrigues (16ª Vara).